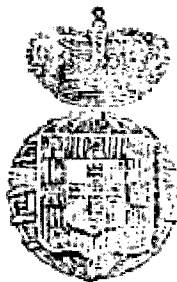


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 21 DE ABRIL.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H. O. B. A. T.*

DECRETO.

Sendo do Meu Real Agrado amplificar as benéficas providencias, com que Fui Servido de occorrer por Decreto de vinte e tres de Março proximo passado, aos vexames que Me constou estarem experimentando os Officiaes do Meu Exercito nas differentes Estações, por onde são obrigados a fazerem transitar suas Patentes: e Tendo Eu alli Determinado que apenas baixassem á Minha Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra os Decretos de Nomeação ou Promoção dos ditos Officiaes, ella faça lavrar, sellar, e proutificar as respectivas Patentes para subirem assim prontas á Minha Real Assignatura, e della serem immediatamente entregues as Partes, sem que estas sejam obrigadas a faze-las transitar pelas differentes Estações, onde tem de ser registadas em averbaldas, mas devendo unicamente apresentar conhecimento em fôrma de terem pago na Thesouraria Geral das Tropas a total importancia dos direitos e emolumentos, que até agora se pagavão em cada huma das sobreditas Estações separadamente; Hei por bem Ordenar que independentemente da proutificação das Patentes, e somente em virtude dos Decretos de Nomeação ou Promoção, entrem desde logo os Agraciados no exercicio dos seus Postos, e gozem dos correspondentes soldos, expedindo-se a esse fim da Secretaria de Estado Officio de participação aos respectivos Chefes dos mesmos Agraciados, de cujos soldos, que lhes sera abonados desde a data de seus Decretos, se computará desde logo a abater pela decima parte a total importancia dos Direitos e Emolumentos,

que sobre taes Patentes se achão apresentados. Porquanto Seu Servido que, renunciando-se da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra á Thesouraria Geral das Tropas, no principio de cada mez, huma relação das Patentes, que no decurso do precedente mez alli houvessem baixado da Minha Real Assignatura, e se acharem prontas para se entregarem ás Partes, a mesma Thesouraria satisfaça a cada huma das Estações o computo, que em razão de direitos ou de emolumentos a cada huma cellas deva competir: ao mesmo tempo que das Patentes se fará pela Secretaria de Estado renessa ex-Officio aos Chefes, que as devem fazer cumprir, quando pelas Partes não sejam procuradas: e a cargo dos ditos Chefes fica incumbido faze-las entregar aos Agraciados, e promover o embolso da Minha Real Fazenda, quer seja pelo mencionado decimo da decima parte de seus soldos á aquelles, que as perceberem; quer seja pelo pronto e simultaneo pagamento de total avarco feito pela Thesouraria Geral na fôrma acima declarada á aquelles Officiaes, que não recebem soldos pela Minha Real Fazenda. *Silvestre João de Faria*, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, assim o terba entendido e o fez executar. Officio do Rio de Janeiro em 23 de Abril de mil oitocentos vinte e um. — *Antônio de Souza* de SUA MAJESTADE.

DECRETO.

Querendo o presente Real Decreto do Meu Real Agrado, expedido em 21 de Abril da Fozza, em virtude do qual se determinou logo

Clemencia com os delinquentes dos Corpos da Marinha e Brigada Real, que tiverão a infelicidade de desertar do Meu Real Serviço: Hei por bem perdoar-lhes o Crime de Deserção simples, que tiverem commettido, apresentando-se dentro de seis mezes contados da data da publicação deste Decreto: O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e o faça publicar e executar, expedindo as Ordens, que forem necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e seis de Março de mil oitocentos e vinte e hum. — Com a Rubrica de SUA MAJESTADE.

DECRETO.

Tendo Concedido por Decreto de doze de Outubro de mil oitocentos e dezotto aos Guardas Marinhas, Segundos e Primeiros Tenentes da Minha Armada Real, augmento de soldos, igualando-os áquelles, de que então gozavaõ aqui os Officiaes de Infantaria de Linha de correspondentes Gradações: e Tendo Eu Sido novissimamente Servido, por Decreto de sete de Março do corrente anno, Dar á Corporação Militar deste Reino huma prova da Minha Real Contemplação e Beneficencia, Concedendo aos Officiaes designados na Relação, que haizeis com este ultimo Decreto, o augmento de soldo nella indicado: Hei por bem Fazer esta Minha Real Disposição comprehensiva dos Officiaes da Minha Armada Real acima referidos, e dos do Corpo da Brigada Real da Marinha, que já gozavão dos mesmos soldos, que percibão os Corpos da Linha do Exercito deste Reino. Joaquim José Monteiro Tereza, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Domínios Ultramarinos o tenha assim entendido, e faça executar com as Ordens necessarias. Palacio do Rio

de Janeiro

NOTICIAS

ENTRADAS.

Dia 17 do corrente. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 18 dito. — Campos; 8 dias, L. Conceição, M. Antonio Rodrigues, C. ao M., assucar, agorlente e mel. — Ilha Grande; 4 dias; L. Conceição e Bom fim, M. José do Couto, C. ao M., cal e madeira.

Dia 19 dito. — Pernambuco; 19 dias; B. Passos e Victoria, M. José Martins Vianna, C. a Francisca Xavier Pires, sal. — Rio Grande; 16 dias; S. Soledade, M. Manoel da Silva Arouca, C. a João José da Cunha, carne, sebo e couros.

S A H I D A S.

Dia 17 do corrente. — Baltimore; B. Anst. Hamer, M. James Phillips, assucar e sebo. —

de Janeiro em onze de Abril de mil oitocentos e vinte e hum. — Com a Rubrica de SUA MAJESTADE.

Freguezia de N. S. da Piedade de Inhamerim.

Presidente o Ex-Vereador João Pedro Carvalho de Moraes. Secretario o Capitão Manoel Gomes Cardozo. Escrutinadores, o Coronel Domingos Francisco Ramos Fialho, o Capitão José Patricio de Azeredo Coutinho.

Compromissarios N.º de Votos.

1. Sargento Mór Joaquim José Pereira de Magalhães	71
2. Alfere José Custodio das Neves	70
3. Tenente Coronel José Victorino Alves Machado	68
4. Alfere Custodio José Alves Machado	68
5. Tenente Henrique da Costa Mariques	66
6. Alfere Antonio Carlos de Almeida	66
7. Alfere Antonio José de Siqueira	66
8. Reverendo Luiz Alves de Freitas Bello	62
9. Coronel João Antonio da Silveira Alvernaz	61
10. Domingos José dos Santos	61
11. Luiz da Costa Cularte	61
12. Reverendo Agostinho Lopes de Lact	60
13. Reverendo Manoel José Tavares	59
14. Antonio José da Silva Chaves	57
15. Reverendo Manoel Alves	55
16. Alfere Francisco Alves Machado	55
17. Estevão Ferreira Pimenta	55
18. José Ignacio Alves de Azeredo Coutinho	55
19. Alfere Vicente José de Almeida Vidal	53
20. José de Sampaio Marinho	42
21. José Antonio da Silveira Camarate	41

Eleitores N.º de Votos.

1. Alfere Antonio Carlos de Almeida	15
2. Reverendo Agostinho Lopes de Lact	14

MARITIMAS.

Parati; L. Senhora de Monserrate, M. José Joaquim Pereira, lastro. — Cabo frio; L. Triunfo da Inveja, M. João Dias Pinto, farinha de trigo e sal. — Santa Catharina; L. Gratidão, M. Manoel Martins do Nascimento, carne seca. Dia 18 dito. — Porto; G. Hermelinda, M. Antonio José de Souza Junior, assucar, caffè e couros. — Maranhão; G. Olimpia, M. José Venancio de Freitas, carne seca e chifres. — Londres; B. Ing. Vine, M. Peter Lindsay, assucar, madeira e caffè. — Santos; B. Delfina, M. Manoel Antonio Fiuza, sal e fazendas. — Stocbolmo; B. Succ. Margarita, M. J. M. Sebott, assucar e caffè. — Capitania; S. Boa União, M. José Bernardino da Silva, vinho e toucinho.

Dia 19 dito. — China; G. Amer. Panther, M. James Esdál, lastro. — Rio Grande por Santa Catharina; S. Andorinha, M. José Francis-

co da Cruz, lastro. — Rio de S. João; I. Espirito Santo, M. Fructoso José a'Almeida, lastro.

Mapa das pessoas que se vacinaram na Casa da Comara no anno de 1820.

Mezes	Brancos	Pardos	Indios	Pretos	Sexos		Marcha da Vaccina		Não compareção	Total de cada mez	OBSERVAÇÕES.
					Masculino	Feminino	Verdadeira	Falsa			
Janr.	44	23		258	219	103	108	0	158	335	1 Vaccinado teve heixiga ao quarto dia; a vaccina não se declarou, e ficou bom.
Fev.	46	24		181	166	85	80	3	168	251	
Març.	34	14		99	58	80	44	1	102	147	
Abril	60	19		168	162	85	54	1	192	247	2 Criancas tiveram febrê, e ligeira erupção.
Maiã	36	8		121	127	58	34		131	165	
Junho	25	18	1	107	102	49	33	5	113	151	1 Teve heixiga interna de coceiro com a vaccina seguindo esta o seu andamento regular.
Julho	63	24		137	148	76	68	1	155	224	
Agosto	97	45	1	177	217	103	122	3	195	330	2 Vaccinados tiveram erupção, sem nenhuma febre, e ao decimo quinto dia.
Setem.	67	27	1	184	130	89	68	2	149	219	Vaccinarão-se na Aldeia de Mangaratiba, e suas vizinhanças 327 pessoas.
Outub.	58	24	4	146	132	100	78	3	151	232	1 Vaccinado no 12.º dia teve duas varicellas no rosto, e em humo lado.
Nov.	30	25		109	85	79	46	2	116	164	
Dez.	33	23	1	176	165	68	54	6	171	233	
Soma	593	284	8	1803	1704	984	749	36	1803	2588	Theodoro Ferreira de Aguiar, Inspector da Vaccina.

A V I S O S.

Hão de pôr-se em arrendamento 4 grandes armazens edificadas na frente do campo de *Santa Anna*, entre as ruas de *S. Pedro* e *S. Joaquim*, pertencentes ao Real Museu, onde se tomará os lanços dos mesmos de 26 de Abril por diante, pelas 9 horas da manhã.

Quem quizer comprar hum negro bom marinho, procure *José Ferreira do Nascimento*, rua nova de *S. Bento*, N.º 14.

Quer-se comprar hum escravo bom official de Tancoiro, e outro de Ferreiro, sejam pretos ou mulatos, quem os tiver, procure na rua *Direita* a casa N.º 31, lado de terra.

Na rua da *Quitanda* N.º 52, ha para vender mantos de escomilha muito ricos para Cavalheiros das *Orlens de Christo* e *S. Bento de Aviz*, assim como saragoças finas tudo chegado proxivamente de *Portugal*.

No beco da *Cotovello* N.º 5 á direita, ha para vender por preço commodo bons charutos da *Havana*, e hum porção de amendoins doces em casa.

Francisco José de Oliveira Bastos, vende a sua botica no cruz de *S. Francisco da Praia*, quem a quizer comprar dirija-se á mesma, onde encontrará seu inventario, ou a elle, ou com *Joaquim Pereira de Lima*, na mesma.

Quem tiver hum mulato, que saiba escrever e contar, e huma mulata, que saiba cozer e engomar, com idade para menos de vinte annos, procure na ladeira de *João Homem* N.º 1, *Mansel Ferreira Flores*.

Na rua da *Alfandega* N.º 16, defronte da loja de livros de *Saturnino*, ha para vender por preços muito commodos, ás calcas, cha isom, pérola, uxim, e sequim, vindo proxivamente de *Macão* em o Navio *Diana*.

No dia 16 de Março do corrente anno perleu-se huma letra sacada em 11 do mesmo, da quantia de 600\$000, ainda sem pagar, e aceite por duas mezas por *Alexandre José da Rocha*, por isso onde quer que se achar he sem valimento algum.

A quem faltar hum escravo, procure no Tenente *Ribas Rodrigues da Silva*, no Trem.

Vende-se hum sitio com cinco mil covas, laranjeiras, e mais arvoredos, e plantações, com boa largueza para pasto, e para plantações, e com rio dentro, em terras arrendadas ao engenho da *Paratizinga*, quem a quizer dirija-se á rua dos *Ferradães*, casa N.º 154.

João Baptista Bastos, administrador dos bens do fallecido *Casimiro dos Santos*, que vinha do porto de *Quilimane* no bergamim *Piquito do Rio*, avisa a todos os credores a elle fallecido que apresentem as suas contas a elle administrador.

Vende-se huma preta lavadeira, cozadeira, e engomadeira, na rua do *Cano* N.º 35, á direita.

No armazem N.º 32 defronte do trapiche da *Cidade*, vende-se bacalhau frescal em barricas de seis arrobas, a sete mil e duzentos réis cada barrica.

No armazem N.º 36, rua do *Rozario*, vendem-se sardas em salmoira a 480 réis cada duzia, e barris de 200 libras do mesmo peixe a 2\$000 réis cada barril.

Fugio no dia 16 de Fevereiro hum negro novo *Benguela*, alto, grosso, barba serrada, idade de 30 annos; pertence ao Padre *Luiz de Souza Dias*, morador no largo de *Santa Rita*, o qual agradecerá a quem lho noticiar.

Da rua da *Candelaria*, palacia N.º 12, no dia 28 de Março do presente anno, fugio huma negra de nação *Angola*, por nome *Nani*, com hum vestido azul, de idade de 14 para 15 annos, com huma belida no olho esquerdo, com huma meia lua no mesmo brço, vindo do chafariz com hum barril de agoa, quem della tiver noticia, remeta á dita padaria, e receberá boas alviçeras. Na mesma padaria se acha hum muleque novo, e como não diz quem he seu senhor, o faz publico, para o entregar a quem der os signaes certos.

Na rua *Detraz da Hospicio*, em casa N.º 9, se acha huma Senhora muito capaz para servir a qualquer familia que quizer transportar-se para *Lisboa*.

Antonio Pedro de Salles, faz saber ás pessoas que queirão transportar-se para *Lisboa* ou *Babia*, que por tolo o proximo mez de Maio espera aqui o Navio *Grão Careta*, armado em guerra, de volta de *Bengalla*, e porque tanto a demora neste Porto, como no da *Babia*, ha de ser mui pouca, por isso antecipa este conhecimento para que qualquer pessoa ou familia, que se queirã aproveitar dos bons commodos, que o Navio offerece, o contratem com o dito *Salles*, morador na rua dos *Pescadores*, N.º 14.